



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO Nº 5.308

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 132.702,00 as dotações do Município de São Lourenço

O Prefeito de São Lourenço, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei Municipal nº. 3.122, de 29 de Outubro de 2013;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 132.702,00 (cento e trinta e dois mil e setecentos e dois reais) as seguintes dotações do Município de São Lourenço.

Órgão 2 - Prefeitura Municipal De São Lourenço

Unidade 03 - Secretaria Mun Planej Gestão Estratégica

Sub-Unidade 00 - Secretaria Mun Planej Gestão Estratégica

2.03.00.04.122.001.2.0017 - 3.3.90.30 Gestão Da Sec De Planejamento E Gestão Estratégica - - - - -
----- R\$ 300,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 300,00

Sub-Unidade 05 - Fundo Municipal De Trânsito

2.03.05.26.782.001.2.0032 - 3.3.90.39 Gestão Do Fundo Municipal De Trânsito - - - - - R\$ 1.500,00

Total da Sub-Unidade 05 - - - - - R\$ 1.500,00

Total da Unidade 03 - - - - - R\$ 1.800,00

Unidade 05 - Secretaria Municipal De Educação

Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal De Educação

2.05.00.12.122.037.2.0051 - 3.3.90.36 Gestão Do Transporte Escolar - - - - - R\$ 18.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 18.000,00

Total da Unidade 05 - - - - - R\$ 18.000,00

Unidade 06 - Fundo Municipal De Saúde

Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal De Saúde

2.06.01.10.122.001.2.0067 - 3.3.90.14 Gestão Do Sus - - - - - R\$ 3.000,00

2.06.01.10.302.004.2.0072 - 3.3.70.41 Saúde Mental - - - - - R\$ 109.402,00

2.06.01.10.305.003.2.0081 - 3.1.90.04 Vigilância Epidemiológica - - - - - R\$ 500,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 112.902,00

Total da Unidade 06 - - - - - R\$ 112.902,00

Total Geral - - - - - R\$ 132.702,00

Art. 2º - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso: Anulação De Dotações do Orçamento do Município.

Órgão 2 - Prefeitura Municipal De São Lourenço

Unidade 03 - Secretaria Mun Planej Gestão Estratégica

Sub-Unidade 00 - Secretaria Mun Planej Gestão Estratégica

Continua folha 02



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO Nº 5.308

Folha 02

2.03.00.04.122.001.2.0017 - 3.3.90.14 Gestão Da Sec De Planejamento E Gestão Estratégica - - - - -
----- R\$ 300,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 300,00

Sub-Unidade 05 - Fundo Municipal De Trânsito

2.03.05.26.782.001.2.0032 - 3.3.90.36 Gestão Do Fundo Municipal De Trânsito - - - - - R\$ 1.500,00

Total da Sub-Unidade 05 - - - - - R\$ 1.500,00

Total da Unidade 03 - - - - - R\$ 1.800,00

Unidade 05 - Secretaria Municipal De Educação

Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal De Educação

2.05.00.12.122.037.2.0051 - 3.3.90.30 Gestão Do Transporte Escolar - - - - - R\$ 18.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 18.000,00

Total da Unidade 05 - - - - - R\$ 18.000,00

Unidade 06 - Fundo Municipal De Saúde

Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal De Saúde

2.06.01.10.122.001.2.0067 - 3.3.90.39 Gestão Do Sus - - - - - R\$ 36.000,00

2.06.01.10.122.001.2.0067 - 3.3.90.93 Gestão Do Sus - - - - - R\$ 667,00

2.06.01.10.301.002.2.0069 - 4.4.90.52 Saúde Em Casa - - - - - R\$ 10.000,00

2.06.01.10.301.002.2.0070 - 3.3.90.14 Saúde Da Família Psf/nasf/saúde Bucal/pacs - - - - R\$ 3.000,00

2.06.01.10.301.002.2.0070 - 3.3.90.39 Saúde Da Família Psf/nasf/saúde Bucal/pacs - - - - R\$ 26.000,40

2.06.01.10.301.040.1.0031 - 4.4.90.52 Construção De Farmácia - - - - - R\$ 10.550,00

2.06.01.10.302.004.2.0072 - 3.1.90.04 Saúde Mental - - - - - R\$ 140,67

2.06.01.10.302.004.2.0072 - 3.1.90.11 Saúde Mental - - - - - R\$ 57,36

2.06.01.10.302.004.2.0072 - 3.3.90.30 Saúde Mental - - - - - R\$ 486,57

2.06.01.10.302.004.2.0072 - 4.4.90.52 Saúde Mental - - - - - R\$ 6.000,00

2.06.01.10.302.004.2.0074 - 3.3.90.39 Centro Viva Vida - - - - - R\$ 19.500,00

2.06.01.10.305.003.2.0082 - 3.1.90.11 Vigilância Epidemiológica Dst/aids - - - - - R\$ 500,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 112.902,00

Total da Unidade 06 - - - - - R\$ 112.902,00

Total Geral - - - - - R\$ 132.702,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, 13 de outubro de 2014.

José Sacido Barcia Neto
Prefeito Municipal

Élson de Souza Filho
Diretor de Contabilidade

JSBN/GCJ/cmv